

## **EDITAL Nº 003, de 16 de maio de 2022.**

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais, da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de **02 (duas) vagas de Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais**, conforme Resolução nº 062, de 07 de novembro de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ - CONSU.

### **1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO:**

- 1.1. Poderão concorrer à eleição os docentes credenciados do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, no ano de 2020.
- 1.2. Estão impedidos de candidatar-se os docentes que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

### **2 - INSCRIÇÕES:**

- 2.1. Data: Data: de 0h01min de 23 de maio às 23h59min de 27 de maio de 2022.
- 2.2. As inscrições serão realizadas pelo e-mail do Programa: [fqmat@ufs.br](mailto:fqmat@ufs.br) de 0h01min de 23 de maio às 23h59min de 27 de maio de 2022.
- 2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos a membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais da UFSJ.

### **3 - DOS ELEITORES:**

- 3.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital:
  - 3.1.1. Os docentes credenciados do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais, no ano de 2022.
- 3.2 - Não haverá voto por procuração ou correspondência.

### **4 - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será no dia **30 de maio de 2022** por e-mail aos eleitores.

## **5 - DA VOTAÇÃO:**

- 5.1. Data: 02 de junho de 2022 (quinta-feira).
- 5.2. Horário: das 8h às 18h do dia 02 de junho de 2022.
- 5.3. Local: Votação online por meio de link específico de votação a ser enviado por e-mail a todos os eleitores no primeiro dia da eleição.
- 5.4. A votação será secreta.

## **6 - DA APURAÇÃO:**

6.1. A apuração e divulgação do resultado será no dia **03 de junho de 2022**, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, conforme § 1º do Art.12 da Resolução nº 13, de 18 de setembro de 2000.

6.3 Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I – Possuir maior nível na carreira docente;

II – Possuir maior tempo como docente do programa.

6.4 O mandato é pelo período de dois anos (24 meses).

6.5. Serão consideradas nulos os votos que

6.5.1. Registrarem a indicação de candidato não inscrito;

6.5.2. Encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;

6.6. Em caso de mais de um voto para um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Del-Rei, 16 de maio de 2022.



**Prof. Dr. Marco Antônio SCHIAVON**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Física e Química de Materiais - FQMat